



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE :	62 32019464	WhatsApp:	62-98248 0074
e-mail:	<a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a>			PROCESSO Nº 202400058005855	
Esta solicitação é válida até o dia:	04/12/2024 PODENDO SER PRORROGADO SITE/OVG E HUMA				

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ.:			Inscrição Estadual:			
Contato:			Inscrição Municipal:			
Telefone:			e-mail:			
Celular:			Outros:			
Endereço:					CEP.:	
Banco:	Agência:	Conta:	OP.:			

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de embalagens com artes gráficas para a embalagem do Mix do Bem e embalagens para os fardos que armazenam o Mix do Bem com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº. 131/2024-CPAB/GPCOM/GBA e anexos, que fazem parte integrante deste edital.

DESCRIÇÃO OBJETO

Suprimentos e acessórios diversos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>FILME TÉCNICO BOPP MATE + PET T + PE MIX DO BEM 500G (FILME) 34cmX24cmX0,075</b> a) Impressão personalizada frente e verso, Pigmento Natural. b) Medidas: 24cm (altura) x 34cm (largura aberta) x 0,15 (micra) laminado impresso. b.1) Modelo: Almofada, com solda pouch no verso (dorso). c) Modelo da Empacotadora para as bobinas: Empacotadora DG-4 - Indumak. d) Peso máximo da Bobina: 30kg		KG	2.000		
2	<b>FILME ENFARDADEIRA PE TRANSPARENTE 660 mm x 0,060 LISO</b> a) Impressão TRANSPARENTE E LISA. b) Medidas: 660 mm x 0.060 (micra) - Modelo da Enfardadeira para as bobinas: Enfardadeira Automática MK-30 - Indumak b.1) Modelo de Padrão das Bobinas: Vide Anexo 2 (66823809) c) Peso máximo da Bobina: 30kg d) Diâmetro máximo da bobina: 400 mm		KG	3.650		
3	<b>FILME ENFARDADEIRA PE TRANSPARENTE 1040 mm x 0,060 LISO</b> a) Impressão TRANSPARENTE E LISA. b) Medidas: 1040 mm x 0,060 (micra) - Modelo da Enfardadeira para as bobinas: Enfardadeira Automática MK-30 - Indumak b.1) Modelo de Padrão das Bobinas: Vide Anexo 2 (66823809) c) Peso máximo da Bobina: 30kg d) Diâmetro máximo da bobina: 400 mm		KG	2.000		
TOTAL						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER \*Especificações descritas constam no EDITAL nº 146/24/ GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 131/2024 - CPAB/GPCOM/GBA

DA HABILITAÇÃO - Constam no EDITAL nº 146/24/ GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 131/2024 - CPAB/GPCOM/GBA

\*Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por **"ITEM"**

**Arte/Impressão personalizada do ITEM 1 conforme Anexo 3**

A Arte modelo será repassada à Contratada pela Gerência de de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI em tempo hábil.

As artes das embalagens deverão ser aprovadas pela OVG antes da confecção das mesmas.

Os itens deverão ser compatíveis com os equipamentos descritos e existentes na Gerência do Banco de Alimentos - GBA desta Organização.

**CONFORME SUBITEM 2.18 DO EDITAL Nº 146/2024/GAPS** - Os custos e ajustes que se fizerem necessários no CLICHÊ para o item 1 (FILME TÉCNICO BOPP MATE +PET T + PE MIX DO BEM 500G (FILME) 34cmX24cmX0,075), será de responsabilidade exclusiva da contratada.

**DA APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA AMOSTRA/PILOTO PELA CONTRATADA**

Quanto ao item 1, a Contratada deverá apresentar a amostra do objeto ofertado em até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas por Equipe técnica da OVG.

A apresentação da amostra será ajustada entre as partes.

Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: material, tamanho, medidas, arte, cor, impressão ou quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

O objeto final entregue deverá estar idêntico a amostra aprovada.

O clichê será aprovado pela equipe da Gerência de de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI e pela Gerência do Banco de Alimentos.

**DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues de forma única em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Poderá ser emitido boleto bancário.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS** - Será emitida Ordem de Compras para negociação abaixo do valor previsto no subitem 7.23 (alíneas "a" e "b") do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00), para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 - será emitido contrato com vigência de 03 (três) meses.

**DA GARANTIA:** A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

**DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO:** procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS:** A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

***Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.***

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	MATERIAL <input type="checkbox"/>	SERVIÇO <input type="checkbox"/>
Observações do Fornecedor:		